



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 21.848/2020.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

AFASTAR a pedido, a partir de 15/08/2020 até 15/11/2020, de acordo com PEC nº18/20, os servidores relacionados abaixo para que possam concorrer ao Pleito Eleitoral que ocorrerá em 15/11/2020 sem prejuízo dos vencimentos, são eles:

- 1- Claudia Cristina Lescura Rocha – Professora
- 2- Nilson Rufino dos Santos - Professor

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 14 de agosto de 2020.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.